



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Pires do Rio - Goiás

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS

MARIA JOSÉ DE MORAIS BORGES MONTEIRO

CPF/MF: 121.786.161-00

Oficial/Tabelião

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

ESTADO DE GOIÁS.



COMARCA DE PIRES DO RIO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA 5276	5276	Livro 2 - Registro Geral Ficha N.º 01(um)
	Matrícula	Pires do Rio, 23 de maio de 1990
02	IMÓVEL - Um terreno para construção constante do lote 07. (sete) da quadra 19 medindo 12.70X34.80 metros ou seja área total de 441.96 metros quadrados situado nesta cidade no Jardim Maratá a rua JM. 12 confrontando pelo lado direito com o lote 6 pelos fundos com o lote 17 pelo lado esquerdo com o lote 8 pela frente com a referida rua. PROPRIETÁRIO JARDIM MARATÁ IMÓVEIS LTDA CGC 03.818.184.001.90 com sede nesta cidade número do registro anterior 4374 do livro 2 do cartório de registro de imóveis desta comarca. O referido é verdade e dou fé. O Oficial <i>Maria José de Moraes Borges Monteiro</i> a subscrevi-	
	R.1.5276 Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada nas fls. 153 do livro 72 do 2º tabelionato o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JOSÉ AUGUSTO MONTEIRO CI 4.900.587.SSP GO CIC 44954818.34 brasileiro solteiro maior tenico em contabilidade residente em São Paulo SP por compra feita de Jardim Maratá Imóveis L. acima qualificada com sede nesta cidade pelo prego de \$ 8.000.00 O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio. 23 de maio de 1990. O Oficial <i>Maria José de Moraes Borges Monteiro</i> a subscrevi-	
LIVRO	R.2.5276 Pela a Carta de Adjudicação, extraída dos autos nº 2431/95, da 3ª Vara da Família, 3º Ofício, da Regional I - Sanana, da comarca de São Paulo-SP, datada de 26-11-1999, o imóvel objeto desta matrícula foi adqui, digo, foi adjudicado a ITELVINA MONTEIRO, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade nº 1866941/SSP-SP, inscrita no CIC nº 006.672.388-40, residente e domiciliada em São Paulo-SP, havida do Espólio de Jose Augusto Monteiro, falecido aos 01-04-1993, valor de R\$ 1.252,08, valor venal. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 22 de Fevereiro de 2001. O Oficial <i>Maria José de Moraes Borges Monteiro</i> a subscrevi.	
	R.3.5276 Nos termos da escritura pública de venda e compra lavrada nas fls. 137 do livro 89º do 1º Ofício o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por VERA LUCIA TASSI LISOT - CIRG 3018588636/SSP-RS CIC 469.042.200-15 casada sob regime de bens com Dorivaldo Lisoto - residente nesta cidade por compra feita de Iteivina Monteiro acima qualificado residente nesta cidade. no valor de \$ 1.000.00 O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio. 22 de fevereiro de 2001. O Oficial <i>Maria José de Moraes Borges Monteiro</i> a subscrevi-	
PROPRIETÁRIO	JARDIM MARATÁ IMÓVEIS LTDA	

Continua no verso

Rua Rui Barbosa, n.º 91, Centro - Pires do Rio - Goiás - CEP - 75.200-000 - Telefone: (64) 3461-5651.
"Qualquer adulteração, rasura ou emenda, invalida este documento".

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VBNH-QZFVL-UFMPE-33ARH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE PIRES DO RIO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Continuação da Matrícula Nº -5.276-

R-4-5276:INVENTARIO E PARTILHA-Nos termos do formal de partilha de 04^º de fevereiro de 2009, extraído dos autos sob o nº 11.161/05, de inventário judicial dos bens deixados por falecimento de Derivaldo Lisot, Escrivania de Família e Sucessões, da Infância e Juventude e 1º do Cível desta comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito em substituição, Dr. Carlos Henrique Loução, coube ao herdeiro LUCAS LISOT, portador da cédula de identidade nº 5.785.689/DSP-GO, inscrito no CPF nº 045.867.901-13, brasileiro, solteiro, menor impúbere com quinze anos, nascido em 06/10/1994, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua herança, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a metade (1/2), ou seja, 50% nesse bem, que totaliza R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 10 de março de 2010. A Oficial [assinatura], a subcrevi.

R-5-5276:INVENTARIO E PARTILHA-Nos termos do formal de partilha referido no R-4 supra, coube ao herdeiro MATEUS LISOT, portador da cédula de identidade nº 5.785.690/SSP-GO, inscrito no CPF nº 045.867.911-95, brasileiro, estudante, solteiro, menor impúbere, com quinze anos, nascido em 06/10/1994, residente e domiciliado nesta cidade, em pagamento de sua herança, no imóvel constante da presente matrícula, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), a metade (1/2), ou seja, 50% nesse bem, que totaliza R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Pires do Rio, 10 de março de 2010. A Oficial [assinatura], a subcrevi.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VBNH-QZFVL-UFMPE-33ARH>

